Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia

EDITAL

N.º 03/2016

António Manuel Baptista Dias
Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Moção aprovada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de abril de 2016.

Moção

Três razões para comemorar Abril

"Comemoram-se a 25 de Abril de 2016 os 42 anos da Revolução de Abril, 41 anos das primeiras eleições livres e democráticas por sufrágio universal e direto em Portugal (as eleições para a Assembleia Constituinte) e 40 anos da entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa (aprovada a 2 de Abril de 1976).

Esta tríplice comemoração é a comemoração dos valores da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, bem presentes na Revolução de Abril, na prática democrática que se lhe seguiu com a eleição da Assembleia Constituinte e na consagração de um texto constitucional, resultante do consenso da sociedade de então (apesar de o CDS, claramente minoritário se lhe ter então oposto.

Na Constituição da República Portuguesa ficaram bem marcados os valores de Abril:

i. Da Liberdade, com a consagração de um vasto leque de direito, liberdades e garantias, que vão das garantias em processo criminal à liberdade de expressão, de associação, de imprensa e de participação política;
ii. Da Igualdade, para além da igualdade formal perante a lei, ficaram bem vincados um conjunto de direitos económicos, sociais e culturais, visando fornecer diretivas vinculativas para a ação de o Estado no sentido de promover a igualdade dos cidadãos no acesso ao trabalho e consagrando direitos sociais conquistados num amplo e intenso processo de luta popular, cantados por Sérgio Godinho: "só há liberdade a sério quando houver a Paz, o Pão, Saúde, Habitação...".
iii. Da Fraternidade, ao estabelecer o Princípio da Igualdade entre Estados e da solução pacífica de conflitos internacionais, ao estabelecer a igualdade genérica de direitos entre nacionais e estrangeiros ou, no plano interno, ao estabelecer regras de progressividade fiscal, fazendo dos impostos um meio para a redução das desigualdades, bem como na solidariedade com os territórios periféricos e insulares da República, visando eliminar assimetrias.

A Constituição da República Portuguesa veio também consagrar de forma clara o papel das autonomias regionais e da autonomia local, conferindo-lhes expressão democrática e permitindo às populações assumirem a gestão dos seus interesses próprios.

Neste 40 anos de vigência da Constituição da República Portuguesa, apesar das suas várias revisões, os portugueses e as portuguesas continuaram a contar com a Lei Fundamental como garantia das conquistas de Abril e da democracia. O papel exercido pela Constituição na defesa do Povo contra os desmandos ditados por uma Troika de poderes internacionais não eleitos foi muito claro. Foi na nossa Constituição que depositámos a esperança no progresso e a nossa Constituição foi o travão de parte do retrocesso que nos foi imposto.

Por muito que alguns agora se proclamem pela Constituição, nunca deixaram de a afrontar grosseiramente e, em boa verdade, de pugnar pela sua descaracterização: afinal quem não se lembra de vária iniciativas com vista à sua profunda alteração, assim como a sua violação por sucessivos atos de Governo?

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Sebastião, reunida em sessão ordinária a 21 de Abril de 2016 delibera:

1 – Saudar os 42 anos da Revolução do 25 de Abril de 1974 e o fim de um regime autoritário e opressor que tantas e tantos condenou ao ostracismo, à miséria, à opressão e à emigração.

2 – Saudar os 41 das eleições para a Assembleia Constituinte, naquela que foi a primeira eleição por sufrágio universal e direto, em condições democráticas em Portugal.

3 – Saudar os 40 anos de vigência da Constituição da República Portuguesa e o seu papel de garantia dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos e das cidadãs portuguesas, bem como a consagração democrática das autarquias locais.

4 – Saudar o 1.º de Maio que se aproxima, em nome do futuro que começámos a construir em Abril. O Dia Mundial do Trabalhador será assinalado por jornadas de luta de Norte a Sul para exigir maior recuperação de salários e pensões e o fim da austeridade, enfrentando as imposições da União Europeia, do BCE e do FMI.

Moção aprovada por maioria e em minuta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezasseis."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 29 de abril de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

António Manuel Baptista Dias